

PORTARIA CPSMC N° 65/2024

DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 28 do estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indica, destinado para aquisição de pilhas recarregáveis para a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, conforme Ofício nº 45/2024 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos:

EXERCÍCIO :	2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.302.0014.2.215.0000 – Manutenção da Policlínica Tipo II com recursos de Altaneira
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
EMPREGADO:	Simone Correia Feitosa Brito
CPF:	630.528.493-87
EMPREGO PÚBLICO:	Aux. de Escritório

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PILHA AA RECAR. 2500MA CART C/2 CB053(MUTLILASER	10	37,00	370,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 06/06/2024 a 16/06/2024

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo